



Autorizo.

Rui Costa
Governador

PUBLICADO NO D.O.E
DE 25/04/2019

RESOLUÇÃO Nº 03/19


Cícero Florento
Funcionário

Autoriza a realização de estudos, por meio de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP), para a concessão do Aeroporto Costa do Descobrimento.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições,

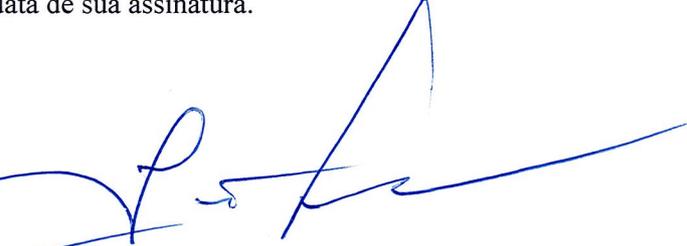
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a realização de estudos, por meio de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP), para a concessão do Aeroporto Costa do Descobrimento, encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), nos autos do processo administrativo nº 0900190000282.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 25 de março de 2019.


MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente


JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Conselheiro


PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro


BRUNO DAUSTER
Conselheiro


WALTER DE FREITAS PINHEIRO
Conselheiro


EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro


MARCUS CAVALCANTI
Conselheiro e Titular da Secretaria Interessada